Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.246
DE 02 DE ABRIL DE 1985

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O D.E.R.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (DER), objetivando a execução dos serviços de pavimentação da Avenida Brasil, entre o Porto do Ferry-Boat até a área do Camping, no perímetro urbano de Itapuí, com extensão de 677,00 metros e área de 10.341,00- metros quadrados.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 02 de abril de 1985

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
SECRETARIA
Publicado no jornal Folha Jauense em 11/05/1985
pag. 2
ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO